DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 19
Aviso de Licitação 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

ATA DA OITIVA PÚBLICA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)
Município de Cajobi – SP

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 19h00, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, realizou-se a Oitiva Pública referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, convocada para discutir as diretrizes para a utilização dos recursos destinados ao município no exercício vigente.

A reunião foi coordenada por Jefferson Luigi de Souza, representante da Arène Produções, que apresentou os objetivos da PNAB e a importância de aplicar os recursos em conformidade com a legislação e de forma a beneficiar diretamente os fazedores de cultura locais e promover o acesso da população às atividades culturais.

Durante a oitiva, foi discutida e registrada a decisão de priorizar a realização da Semana Cultural e da Semana do Livro, como ações estratégicas para promover, valorizar e impulsionar a cultura local, fomentando diferentes expressões artísticas e incentivando a leitura e a formação de público.

Estiveram presentes durante a escuta o Prefeito Municipal de Cajobi, o Sr. Márcio Donizete Barbarelli, a Primeira-dama Sra. Claudia Kreutz Barbarelli, e a Diretora de Educação e Cultura, Sra. Vanessa Detofolli da Silva.

Foram destacadas a relevância do planejamento participativo e a necessidade de garantir a ampla divulgação das ações, bem como a inclusão de diferentes segmentos culturais nas programações propostas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a oitiva às 20h00, lavrando-se a presente ata para que surta os devidos efeitos legais e de registro.

Cajobi – SP, 07 de agosto de 2025

Jefferson Luigi de Souza
Coordenador da Oitiva – Arène Produções

Vanessa Detofolli da Silva
Diretora de Cultura

CAJOBI

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Oficio n° 99

Ao Conselho Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de nova indicação de representante do segmento de Conselho Municipal de Educação, para o Conselho do FUNDEB

Prezados (as) Senhores (as),

A Secretaria Municipal de Educação de Cajobi, por meio deste, informa que, em virtude do desligamento das Sras. **Mara Lúcia Vassoler Belotti** e **Regiane Aparecida Lopes Menésio Mazieiro**, representantes do Conselho Municipal de Educação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, torna-se necessária a indicação de um novo membro para compor o referido conselho.

A escolha deverá recair sobre representantes dos respectivos conselhos, conforme previsto no Art. 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 2.363/2021 e na Lei Federal nº 14.113/2020.

Solicitamos que a indicação seja formalizada por meio de **ofício** ou **ata de reunião**, devidamente assinada, contendo os seguintes dados do (a) indicado (a):

- Nome completo;
- CPF e RG (se houver);
- Declaração de não impedimento legal para o exercício da função.

O envio da indicação deverá ser realizado até o dia **14 de agosto de 2025**, sendo entregue diretamente no setor administrativo da SME.

Contamos com a habitual atenção e colaboração de todos para garantir a continuidade e a legalidade da atuação deste conselho.

Atenciosamente,

Vanessa Defofolli da Silva
Secretária Municipal de Educação

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

MUNÍCIPIO DE CAJOBI

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO ESPECIAL Nº 1/2025

Assunto: Indicação de Representantes do Conselho Municipal de Educação para compor o Conselho do FUNDEB

Prezada Sra. Vanessa Detofolli da Silva
Secretária Municipal de Educação de Cajobi

Em atendimento à solicitação contida no ofício referente à indicação de novos representantes do segmento do Conselho Municipal de Educação para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e em conformidade com o Art. 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 2.363/2021 e com a Lei Federal nº 14.113/2020, informamos que este Conselho, após deliberação, indica as seguintes representantes:

1. **Andreza Fonseca Somer**
   CPF nº 296.877.368-28 | RG nº 42.811.566-4
   Residente na Rua Francisco Madrona Saes, nº 1031, Cajobi/SP

Declaração de Não Impedimento Legal:
Declaro, para os devidos fins, que não possuo impedimento legal para o exercício da função de representante no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Assinatura: Andreza F. Somer

2. **Renata Cristina Sandrini Turco**
   CPF nº 270.137.768-40 | RG nº 27.011.874-3
   Residente na Rua Adhemaro Godoy, nº 127, Cajobi/SP
   Renata Cristina Sandrini Turco.

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 275/2025

À
Letícia Aparecida Viscondi
Prefeitura Municipal de Cajobi

Assunto: Designação para Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na Educação

Prezada Senhora,

Por meio deste, comunicamos a Vossa Senhoria a designação para exercer a função de Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

A referida função implica na coordenação, acompanhamento e execução das ações referentes ao Programa Bolsa Família na Educação, bem como a articulação com as demais áreas da gestão municipal e órgãos parceiros, visando garantir a efetividade do programa junto às famílias beneficiárias.

Colocamo-nos à disposição para os devidos esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para desejar pleno êxito no desempenho das novas atribuições.

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Barbarelli
Prefeito Municipal de Cajobi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
OPORTUNIDADE E DIGNIDADE PARA TODOS

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300 – C. Postal 12 – CEP 15410-000 – Cajobi/SP
CNPJ 46.614.400/0001-98 PABX / FAX: (017) 3563-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

OFÍCIO Nº 86/2025 – SME

Cajobi, 28 de julho de 2025

À
Direção das Unidades Escolares de Cajobi

A/C: Diretoras

Assunto: Solicitação de nova indicação de representante do segmento de diretores escolares para o Conselho do FUNDEB

Prezadas Diretoras,

A Secretaria Municipal de Educação de Cajobi vem, por meio deste, informar que, em virtude do desligamento do sr. Paulo Sérgio Alberto e da Sr.ª Daiane Cristina Vaccari Jangrossi, atuais representantes do segmento de diretores escolares no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, torna-se necessária a **indicação de um novo titular e respectivo suplente** para compor o referido Conselho.
A escolha deverá recair sobre diretoras em efetivo exercício em unidades da rede pública municipal de ensino, conforme previsto no Art. 2, §6º, da Lei Municipal nº 2.363/2021 e da Lei Federal nº 14.113/2020.
Solicitamos que a indicação seja formalizada por meio de ofício ou ata de reunião, devidamente assinada, contendo os seguintes dados dos indicados:

- Nome completo;
- CPF e RG;
- Cargo/função e unidade escolar em que atua;
- Declaração de não impedimento legal para a função.

O envio da indicação deverá ser feito até o dia 06 de agosto de 2025, entregue diretamente no setor administrativo da SME.
Contamos com a habitual atenção e colaboração de todas para garantir a continuidade e a legalidade da atuação do Conselho.

Atenciosamente,

Vanessa Detofolli da Silva
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Cajobi

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

SEGMENTO DE DIRETORES DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Ofício especial nº 01/2025

01 de agosto de 2025

Assunto: Indicação de Representantes do Segmento de Diretores de Escola para o Conselho do FUNDEB

À Senhora
Vanessa Detofolli da Silva
Secretária Municipal de Educação
Cajobi/SP

Referência: Ofício nº 78/2025

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 86/2025, que solicita a indicação de novos representantes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, informamos que o segmento dos Diretores de Escola, reunido para este fim, deliberou pela indicação das seguintes representantes:

- **Cassia Rita Tomaz Menésio**, Diretora da **E.E.I. Wanda de Paula Monteiro**, CPF nº 250.456.208-00, RG nº 26.445.547-2;
- **Melina Ferreira Ruivo**, Diretora da **Creche Lilica Bulle**, CPF nº 312.460.668-07, RG nº 27.476.762-4.

As indicadas exercem suas funções em unidades da rede pública municipal de ensino e atendem aos requisitos previstos no Art. 2º, § 6º, da Lei Municipal nº 2.363/2021 e na Lei Federal nº 14.113/2020, declarando não possuir impedimento legal para o exercício da função no referido conselho.

Encaminhamos, portanto, a presente indicação para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Andrade Santos
Diretor Escolar
E.M.E.F. "Prof. Santo Geraldo"

Andreza Fonseca Somer
Diretor Escolar
E.M.E.F. "Saturnina Rosa Secches"

Cassia Rita Tomaz Menésio
Diretor Escolar
E.M.E.I "Prof.ª. Wanda de Paula Monteiro

Catrini Ramos Buosi Lente
Diretor Escolar
E.M.E.I.F. "Prof. Darwin Freitas Ramalho"

Claudineia Vassoura Alves
Diretor Escolar
E.E.I. "Elvira Zamperlini Barbarelli"

Daniele Aparecida Lopes
Diretor Escolar
E.M.E.F. "Dr. Adhemaro Godoy"

Karla Alexandra dos Reis
Diretor Escolar
E.E.I. "Mafalda Helana Sandrini"

Melina Ferreira Ruivo
Diretor Escolar
Creche Municipal "Llilica Bulle"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Oficio nº 100/2025

À
Diretoria do Grêmio Estudantil
Escolas de Educação Básica Pública do Município de Cajobi – SP

Assunto: Solicitação de nova indicação de representante do segmento de Estudantes da Educação Básica Pública para o Conselho do FUNDEB

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Educação de Cajobi, por meio deste, informa que, em virtude do desligamento dos(as) Srs.(as) **Lana Kerolen Ferreira, Gabriela de Almeida Sanches, Ana Luíza Amate e Lorena da Silva Carvalho**, atuais representantes do segmento de Estudantes da Educação Básica Pública no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, torna-se necessária a indicação de um novo membro para compor o referido conselho.

Considerando ainda a inexistência de estudantes emancipados(as) matriculados(as) na rede municipal, conforme previsto em lei, a representação estudantil deverá ser realizada pelo **Grêmio Estudantil**, assegurando a participação democrática dos(as) alunos(as).

A escolha deverá recair sobre estudante **regularmente matriculado(a) em unidade da rede pública municipal de ensino**, conforme estabelecido no Art. 2º, §3º, da Lei Municipal nº 2.363/2021 e na Lei Federal nº 14.113/2020.

Solicitamos que a indicação seja formalizada por meio de **ofício ou ata de reunião**, devidamente assinada, contendo os seguintes dados do(a) indicado(a):

- Nome completo;
- CPF e RG (se houver);
- Unidade escolar em que estuda;
- Declaração de não impedimento legal para o exercício da função.

O envio da indicação deverá ser realizado até o dia **14 de agosto de 2025**, sendo entregue diretamente no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Contamos com a habitual atenção e colaboração de todos para garantir a continuidade e a legalidade da atuação deste Conselho.

Atenciosamente,

Vanessa Detofolli da Silva
Secretária Municipal de Educação
Município de Cajobi – SP

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Cajobi, 14 de agosto de 2025.

À

Sra. **Vanessa Detofolli da Silva**

Secretária Municipal de Educação

Assunto: Indicação de Representante do Segmento de Estudantes da Educação Básica Pública – Conselho Municipal do FUNDEB

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Ofício nº 100/2025**, referente à solicitação de nova indicação de representante do segmento de Estudantes da Educação Básica Pública para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o Grêmio Estudantil, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, formalizar as indicações.

Após deliberação interna, foram escolhidos os(as) seguintes estudantes para exercer a função de representantes:

Representante Titular

- **Nome:** Vítor Hugo Silva Santos
- **CPF:** 576.481.538-07
- **Unidade Escolar:** E.M.E.F. Profº. Santo Geraldo
- **Cargo no Grêmio Estudantil:** Diretor de Imprensa

Representante Titular

- **Nome:** Ana Clara Silva Sousa
- **CPF:** 572.496.438-43
- **Unidade Escolar:** E.M.E.F. Profº. Santo Geraldo
- **Cargo no Grêmio Estudantil:** 1ª Tesoureira

Representante Suplente

- **Nome:** Vítor Emanuel Bessa DA Silva

- **CPF:** 471.511.388-06
- **Unidade Escolar:** E.M.E.F. Profº. Santo Geraldo
- **Cargo no Grêmio Estudantil:** Escriturário

Representante Suplente

- **Nome:** Lucas Emanuel Coghi Furigo
- **CPF:** 487.725.628-89
- **Unidade Escolar:** E.M.E.F. Profº. Santo Geraldo
- **Cargo no Grêmio Estudantil:** Orador

Em anexo, encaminhamos a **Declaração de Não Impedimento Legal** dos(as) indicados(as), conforme solicitado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos nosso compromisso com a participação estudantil democrática no âmbito do Conselho do FUNDEB.

Atenciosamente,

Lucas Emanuel Coghi Furigo

Presidente(a) do Grêmio Estudantil
E.M.E.F. Profº Santo Geraldo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

OFÍCIO Nº 88/2025 – SME

Cajobi, 28 de julho de 2025

À
Secretaria Municipal de Educação de Cajobi/Poder Executivo

Assunto: Solicitação de nova indicação de representantes para a composição do Conselho do FUNDEB

Prezados (as),

A Secretaria Municipal de Educação de Cajobi vem, por meio deste, informar que, em virtude do desligamento do Sr. º Pedro Perpétuo da Silva Belotti e da Sr.ª Suelen Nunes Pereira, atuais representantes da Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, torna-se necessária a **indicação de dois suplentes** para compor o referido Conselho.
A escolha deverá recair sobre diretoras em efetivo exercício em unidades da rede pública municipal de ensino, conforme previsto no Art. 2, §6º, da Lei Municipal nº 2.363/2021 e da Lei Federal nº 14.113/2020.
Solicitamos que a indicação seja formalizada por meio de ofício ou ata de reunião, devidamente assinada, contendo os seguintes dados dos indicados:

- Nome completo;
- CPF e RG;
- Declaração de não impedimento legal para a função;
- Cargo/função e unidade em que atua.

O envio da indicação deverá ser feito até o dia 06 de agosto de 2025, entregue diretamente no setor administrativo da SME.
Contamos com a habitual atenção e colaboração de todas para garantir a continuidade e a legalidade da atuação do Conselho.

Atenciosamente,

Vanessa Detofolli da Silva
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Cajobi

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Cajobi, 06 de agosto de 2025.

À
Sra. Vanessa Detofolli da Silva
Secretária Municipal de Educação
Cajobi/SP

Assunto: Indicação de Representantes do Segmento do Poder Executivo – Educação para compor o Conselho do FUNDEB

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação referente à indicação de representantes do segmento do Poder Executivo – Educação para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.363/2021 e na Lei Federal nº 14.113/2020, comunico a Vossa Senhoria que o Chefe do Poder Executivo indica as seguintes servidoras para compor o referido Conselho:

1. Letícia Aparecida Visconde
CPF nº 478.626.698-19 | RG nº 45.166.264-7
Residente na Rua Francisco Ignácio Rosa, nº 468, Cajobi/SP

2. Melissa Gil Ferreira
CPF nº 216.487.118-98 | RG nº 32.576.662-9
Residente na Rua Angelo Menésio, nº 390, Cajobi/SP

As indicadas atendem a todos os requisitos legais e regimentais para o exercício da função, estando aptas a contribuir de forma efetiva com as atribuições do Conselho.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Márcio Donizete Barbarelli
Prefeito Municipal de Cajobi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

PORTARIA Nº 01/2025

Dispõe sobre o desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Cajobi, por vacância e a pedido, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o art. 6º, inciso II, e o art. 2º, § 6º, da Lei Municipal nº 2.363, de 18 de março de 2021, bem como o art. 34, § 8º, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam desligados, por vacância, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Cajobi:

I – **Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação**
- Suplente: Suelen Nunes Pereira
- Suplente: Pedro Perpétuo da Silva

II – **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**
- Titular: Paulo Sérgio Alberto – Presidente
- Suplente: Daiane Cristina Vaccari Jangrossi

III – **Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas**
- Suplente: Mirvânia Teixeira

IV – **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**
- Titular: Lana Kerolen Ferreira
- Suplente: Gabriela de Almeida Sanches
- Titular: Ana Luíza Amate
- Suplente: Lorena da Silva Carvalho

V – **Representantes do Conselho Municipal de Educação**
- Titular: Mara Lucia Vassoeler Belotti – Vice-presidente
- Suplente: Regiane Aparecida Lopes Menésio Maziero

Art. 2º Fica desligada, a pedido, a seguinte representante titular dos Professores da Educação Básica Pública:
- Titular: Carla Adriana Neves Detofolli

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cajobi, 12 de agosto de 2025.

Vanessa Detofolli da Silva
Secretária Municipal de Educação

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Ofício nº 102/2025

À
Rede Municipal de Ensino de Cajobi
Aos(Às) Professores(as)

Assunto: Solicitação de nova indicação de representante do segmento de Professores da Educação Básica Pública para o Conselho do FUNDEB

Prezados(as) Professores(as),

A Secretaria Municipal de Educação de Cajobi, por meio deste, informa que, em virtude do desligamento da Sra. **Carla Adriana Neves de Tofolli**, atual representante do segmento de **Professores da Educação Básica Pública** no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, torna-se necessária a indicação de um novo membro para compor o referido Conselho.

A escolha deverá recair sobre profissional em **efetivo exercício em unidades da rede pública municipal de ensino**, conforme previsto no Art. 2º, § 6º, da **Lei Municipal nº 2.363/2021** e na **Lei Federal nº 14.113/2020**.

Solicitamos que a indicação seja formalizada por meio de **ofício ou ata de reunião**, devidamente assinada, contendo os seguintes dados do(a) indicado(a):

- Nome completo;
- CPF e RG;
- Cargo/função e unidade escolar em que atua;
- Declaração de não impedimento legal para o exercício da função.

O envio da indicação deverá ser realizado **até o dia 14 de agosto de 2025**, devendo ser entregue diretamente no **setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação**.

Certos de contar com a habitual atenção e colaboração de todos, reiteramos a importância da participação dos professores no fortalecimento e na legalidade da atuação deste Conselho.

Atenciosamente,

Vanessa Detofolli da Silva
Secretária Municipal de Educação

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CAJOBI
SEGMENTO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Ofício Especial nº 1/2025

Assunto: Indicação de Representantes do Segmento de Professores da Educação Básica Pública para compor o Conselho do FUNDEB

Prezada Sra. Vanessa Detofolli da Silva
Secretária Municipal de Educação de Cajobi

Nós, professores da rede pública municipal de ensino de Cajobi, em atendimento à solicitação encaminhada por essa Secretaria, e em conformidade com o Art. 2º, § 6º, da Lei Municipal nº 2.363/2021 e com a Lei Federal nº 14.113/2020, indicamos, para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,** a seguinte representante do segmento:

1. **Adelita Elieti Valério dos Santos**
CPF nº 225.518.938-01 | RG nº 26.729.486-4
Cargo/Função: Professora efetiva
Unidade Escolar: Creche Municipal ''Lilica Bulle''
Residente na Rua Matheus Del Arco, nº 525, Monte Verde, Cajobi/SP

Declaração de Não Impedimento Legal:
Declaro, para os devidos fins, que não possuo impedimento legal para o exercício da função de representante no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Assinatura: _____

Ressaltamos que a indicada cumpre todos os requisitos legais e regimentais para o exercício da função, estando aptas a contribuir efetivamente com as atribuições do referido Conselho.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Oficio nº 103/2025

À
Equipe Técnica – Administrativa
das Escolas da Educação Básica Pública
Município de Cajobi – SP

Assunto: Solicitação de nova indicação de representante do segmento Técnico–Administrativo das Escolas de Educação Básica para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Prezados(as) Técnicos(as),

A Secretaria Municipal de Educação de Cajobi, por meio deste, informa que, em virtude do desligamento da Sra. **Mirvania Teixeira**, atual representante do segmento de Servidores Técnico–Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, torna-se necessária a indicação de um novo suplente para compor o referido Conselho.

A escolha deverá recair sobre profissional do mesmo segmento, em efetivo exercício em unidades da rede pública municipal de ensino, conforme previsto no Art. 2º, § 6º, da **Lei Municipal nº 2.363/2021** e na **Lei Federal nº 14.113/2020**.

Solicitamos que a indicação seja formalizada por meio de **ofício ou ata de reunião**, devidamente assinada, contendo os seguintes dados do(a) indicado(a):

- Nome completo;
- CPF e RG;
- Cargo/Função e Unidade Escolar em que atua;
- Declaração de não impedimento legal para o exercício da função.

O envio da indicação deverá ser realizado até o dia **01 de agosto de 2025**, devendo ser entregue diretamente no **Setor Administrativo da SME**.

Contamos com a habitual atenção e colaboração de todos, de modo a assegurar a continuidade e a legalidade da atuação deste Conselho.

Atenciosamente,

Vanessa Detofolli da Silva
Secretária Municipal de Educação

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CAJOBI
SEGMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO–ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

OFÍCIO ESPECIAL Nº 1/2025
Cajobi, 1 de agosto de 2025

Assunto: Indicação de Representante do Segmento de Servidores Técnico–Administrativos das Escolas de Educação Básica para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

À
Sra. Vanessa Detofolli da Silva
Secretária Municipal de Educação de Cajobi

Prezada Senhora,

Em atendimento ao ofício encaminhado por essa Secretaria, referente à solicitação de nova indicação de representante do segmento de Servidores Técnico–Administrativos das Escolas de Educação Básica Públicas para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, informamos que, após deliberação no âmbito do segmento, foi indicada a seguinte representante:

Nome Completo: Luana Rocha Guerreiro

CPF: 372.059.908-66 | RG: 44.784.912-8

Cargo/Função: Servidora Técnica da Secretaria Municipal de Educação

Unidade de Lotação: E.E.I. Elvira Zamperline Barbarelli

Endereço: Rua dos Padres, nº 168, Cajobi/SP

Declaração de Não Impedimento Legal:

Declaro, para os devidos fins, que não incorro em qualquer impedimento legal para o exercício da função de representante no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Assinatura: Luana Rocha Guerreiro

1

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº095/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESPORTIVO

Data limite para recebimentos de proposta: até 24/09/2025 à 08H30min.

Data para abertura da sala de disputa: 24/09/2025 às 09h00min.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirados por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br.

Cajobi, 10 de setembro de 2025

Egnaldo Cruz de Oliveira - Pregoeiro

.....